



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 030/2025 – Anexo III

CÁLCULO DO IDR E IEPCD DO EDITAL

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 18, de 22 de abril de 2025, vem a público divulgar a memória de cálculo (IDR e IEPCD) para definição das vagas destinadas à cota racial e à pessoa com deficiência do Edital 030/2025, conforme disposto a seguir:

Cálculo do IDR - Índice de Disparidade Racial

TABELA I - QUANTIDADE DE DOCENTES POR ETNIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 0XX/2025											
DEPARTAMENTO	ETNIA										
	BRANCA		AMARELA		PARDA		INDIGENA		PRETA		TOTAL
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	38	63,34	2	3,33	18	30	0	0	2	3,33	60
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	34	58,62	0	0	22	37,93	0	0	2	3,45	58
CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	25	67,57	0	0	12	32,43	0	0	0	0	37
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	22	64,71	0	0	10	29,41	1	2,94	1	2,94	34
CAMPUS ANGICOS – DE	15	44,12	2	5,88	15	44,12	1	2,94	1	2,94	34
CAMPUS CARAÚBAS – DLCH	16	61,54	0	0	9	34,62	0	0	1	3,84	26
CAMPUS CARAÚBAS – DE	16	55,17	0	0	12	41,38	0	0	1	3,45	29
CAMPUS CARAÚBAS – DCT	21	67,74	0	0	6	19,35	1	3,23	3	9,68	31
CAMPUS MOSSORÓ – DC	14	70	0	0	6	30	0	0	0	0	20

TABELA II - POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE POR ETNIA (CENSO 2022)	
ETNIA	PROPORÇÃO (%)
BRANCA	39,47
PRETA	9,16
AMARELA	0,16

PARDA	50,86
INDIGENA	0,35

O Cálculo do IDR Índice de Disparidade Racial foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IDR \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PNRN}{PN \text{ Unidade}}}{\frac{PBRN}{PB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IDR Unidade: Índice de Disparidade Racial de Unidade Acadêmica;

PNRN: Proporção de pessoas negras no Rio Grande do Norte;

PN Unidade: Proporção de docentes efetivos negros em Unidade Acadêmica;

PBRN: Proporção de pessoas brancas no Rio Grande do Norte;

PB Unidade: Proporção docentes efetivos não negros na Unidade Acadêmica.

Para efeito de Cálculo:

PNRN = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela II;

PN Unidade = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela I;

PBRN = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela II;

PB Unidade = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela I;

IDR – CAMPUS MOSSORÓ – DCS	
PNRN	60,02
PN Unidade	3,33
PBRN	39,63
PB Unidade	66,67
IDR calculado	3,029472819

IDR – CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	
PNRN	60,02
PN Unidade	41,38
PBRN	39,63
PB Unidade	58,62
IDR calculado	2,145493714

IDR - CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	
PNRN	60,02
PN Unidade	32,43
PBRN	39,63
PB Unidade	67,57
IDR calculado	3,155577778

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DCA	
PNRN	60,02
PN Unidade	32,35
PBRN	39,63

PB Unidade	64,71
IDR calculado	3,029486584

IDR – CAMPUS ANGICOS – DE	
PNRN	60,02
PN Unidade	47,06
PBRN	39,63
PB Unidade	50
IDR calculado	1,609125808

IDR - CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	
PNRN	60,02
PN Unidade	38,46
PBRN	39,63
PB Unidade	61,54
IDR calculado	2,423372252

IDR - CAMPUS CARAÚBAS – DE	
PNRN	60,02
PN Unidade	44,83
PBRN	39,63
PB Unidade	55,17
IDR calculado	1,863829425

IDR – CAMPUS CARAÚBAS - DCT	
PNRN	60,02
PN Unidade	29,03
PBRN	39,63
PB Unidade	67,74
IDR calculado	3,534028725

IDR – CAMPUS MOSSORÓ - DC	
PNRN	60,02
PN Unidade	30
PBRN	39,63
PB Unidade	70
IDR calculado	3,533854824

RANQUEAMENTO IDR POR DEPARTAMENTO		
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	3,534028725	
CAMPUS MOSSORÓ - DC	3,533854824	
CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	3,155577778	Sorteio Público*
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	3,029486584	
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	3,029472819	
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	2,423372252	
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	2,145493714	Sorteio Público*
CAMPUS CARAÚBAS – DE	1,863829425	Sorteio Público*
CAMPUS ANGICOS – DE	1,609125808	Sorteio Público*

*Art. 5º Havendo equivalência nos índices obtidos, serão utilizados os seguintes critérios subsidiários:

...

II - quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica: a) priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação.

*** Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.**

Cálculo do IEPCD - Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica

TABELA III - QUANTIDADE DE DOCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 030/2025			
DEPARTAMENTO	DOCENTES COM DEFICIÊNCIA		TOTAL
	QUANT	(%)	
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	0		34
CAMPUS ANGICOS – DE	0		34
CAMPUS CARAÚBAS – DE	0		29
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	0		31
CAMPUS MOSSORÓ – DC	0		20
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	1	1,66	60
CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	1	2,70	37
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	2	3,45	58
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	3	11,54	26

TABELA IV – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE (CENSO 2022)	
PROPORÇÃO (%)	8,8

O Cálculo do IEPCD de cada unidade acadêmica será obtido pela seguinte equação:

$$IEPCD \text{ Unidade} = \left(\frac{\frac{PPCDRN}{PPCD \text{ Unidade}}}{\frac{PPSDRN}{PPSD \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

IEPCD Unidade: Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica;

PPCDRN: Proporção de pessoas com deficiência no Rio Grande do Norte.

PPCD Unidade: Proporção de docentes efetivos com deficiência na Unidade Acadêmica.

PPSDRN: Proporção de pessoas sem deficiência no Rio Grande do Norte.

PPSD Unidade: Proporção de docentes efetivos sem deficiência na Unidade Acadêmica.

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ – DCS	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	1,66
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	98,34
IEPCD calculado	5,716233354

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	3,45
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	96,55

IEPCD calculado	2,700355962
-----------------	-------------

IEPCD - CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	2,70
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	97,30
IEPCD calculado	3,47725796

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ - DCA	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	0
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	100
IEPCD calculado	0

IEPCD – CAMPUS ANGICOS – DE	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	0
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	100
IEPCD calculado	0

IEPCD - CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	11,54
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	88,46
IEPCD calculado	0,739654596

IEPCD - CAMPUS CARAÚBAS – DE	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	0
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	100
IEPCD calculado	0

IEPCD – CAMPUS CARAÚBAS - DCT	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	0
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	100
IEPCD calculado	0

IEPCD – CAMPUS MOSSORÓ - DC	
PPCDRN	8,8
PPCD Unidade	0
PPSDRN	91,2
PPSD Unidade	100
IEPCD calculado	0

RANQUEAMENTO IEPCD POR DEPARTAMENTO				
DEPARTAMENTO	IDR CALCULADO	DESEMPATE 1*	DESEMPATE 2**	DESEMPATE3***
CAMPUS MOSSORÓ – DC	0	20		
CAMPUS CARAÚBAS – DE	0	29		
CAMPUS CARAÚBAS - DCT	0	31		
CAMPUS MOSSORÓ – DCA	0	34	Sorteio Público	
CAMPUS ANGICOS – DE	0	34	Sorteio Público	Sorteio Público
CAMPUS MOSSORÓ – DCS	5,716233354			
CAMPUS MOSSORÓ – DBIO	3,47725796			Sorteio Público
CAMPUS MOSSORÓ – DCSA	2,700355962			Sorteio Público
CAMPUS CARAÚBAS - DLCH	0,739654596			

DESEMPATE 1*

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- Será priorizada a unidade acadêmica com menor número de docentes efetivos do público alvo;

DESEMPATE 2**

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

I - Quando o empate ocorrer entre unidades acadêmicas diferentes:

- Persistindo o empate, será realizado sorteio público com ampla divulgação.

DESEMPATE3 ***

Caso os IEPCD das unidades acadêmicas cujas vagas serão providas sejam iguais, serão considerados os seguintes critérios subsidiários nessa ordem:

II - Quando o empate ocorrer dentro de uma mesma unidade acadêmica:

- Priorizar a área contemplada em sorteio público com ampla divulgação

Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.